



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



Instituição: SESI- Santo André

Categoria: Parceria Público/Privado

Trabalho – Programa do Centro Integrado de Reabilitação Profissional - SESI-SP

Programa do Centro Integrado de Reabilitação Profissional - SESI-SP. No segundo semestre 2012 o SESI-SP implantou o Centro Integrado de Reabilitação Profissional (CIRP), através de parceria com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) da Gerência Executiva de Santo André, com a finalidade de atender os trabalhadores da indústria que se encontram no Programa de Reabilitação Profissional - INSS/PRP. Segundo critérios da legislação previdenciária estes trabalhadores estão aptos a retornar ao trabalho, a lesão que originou o afastamento está estabilizada (conforme perícia médica). Porém não podem voltar a mesma função e são encaminhados para o Programa de Reabilitação do INSS. Além da parceria com o INSS o Programa do CIRP-SP contempla também outros objetivos. 1 - Objetivos - Contribuir com a Empresa, na gestão dos trabalhadores afastados que estão no Programa de Reabilitação Profissional do INSS, favorecendo o retorno efetivo ao trabalho. - Atender a demanda das empresas que precisam diminuir sua participação no FAP e das que buscam se enquadrar na chamada Lei de Cotas. - Promover qualidade de vida do trabalhador através melhora da sua capacidade funcional e bem estar emocional, auxiliando no enfrentamento das questões referentes ao retorno ao trabalho. 2 - Breve Histórico da Implementação Os Centros de Reabilitação do SESI-SP prestam serviços em Reabilitação Clínica aos trabalhadores da Indústria desde 1950, e conta com uma equipe multiprofissional para a realização deste serviço. (Médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social e psicopedagogo). A contextualização sócio histórica no Brasil dos últimos anos envolvendo leis que regem a proteção e valorização do trabalhador com capacidade laboral reduzida (Lei 8213/91 artigos 89 a 92), nos levou a refletir sobre a necessidade de mudanças em nosso olhar que pudessem atender de maneira mais efetiva a Indústria e ao mesmo tempo contribuir para a melhoria do atendimento ao trabalhador. Para tanto fazia-se necessário agregar à reabilitação clínica, ações que promovessem a reflexão do indivíduo com o seu ambiente de trabalho e favorecessem o desenvolvimento pessoal. A partir destes paradigmas em julho de 2012 foi inaugurado o Centro Integrado de Reabilitação Profissional - CIRP-SP no CAT de Santo André, com o objetivo de atender, a princípio, a demanda dos trabalhadores que estão afastados da Empresa de vínculo e inseridos Programa de Reabilitação do INSS, com foco de favorecer a sua qualidade de vida, através da melhora do seu desempenho funcional, qualificação profissional e da sua relação com o trabalho. O CIRP também, busca atender a demanda das empresas que buscam diminuir sua participação no FAP/NTEP e das que precisam se enquadrar na chamada Lei de Cotas. Percebe-se também, que no contexto histórico da Reabilitação Profissional no Brasil, a fragmentação das políticas públicas gera uma necessidade de parcerias com outros seguimentos da sociedade civil, público ou privado. Para tanto foi firmada uma parceria, não oficial, com o INSS através da Gerencia Executiva de Santo André, a fim de oferecer efetivamente um trabalho completo e integrado em



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



reabilitação profissional. Devido ao êxito do programa, no segundo semestre de 2013, a parceria foi ampliada para as agências de São Caetano, Ribeirão Pires e Mauá. O CIRP-SP representa um modelo de parceria que visa auxiliar o retorno efetivo do trabalhador e contribuir com as Empresas na gestão de seus trabalhadores afastados. A metodologia do CIRP contempla um modelo biopsicossocial que vai além do modelo biomédico. Propõe uma visão holística do indivíduo através de intervenções que contemplam suas reais necessidades e valorizam suas potencialidades. Sendo assim, incorporamos ao nosso trabalho: ações transdisciplinares envolvendo tratamento clínico em reabilitação física, sessões em grupo de reflexão, orientação e acompanhamento em requalificação profissional implantação de um protocolo com base na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde- CIF, como um instrumento de avaliação e acompanhamento do processo do indivíduo por estar embasada no modelo biopsicossocial conceitos e princípios do Emprego Apoiado. O SESI-SP com a missão de “Promover a educação para o desenvolvimento econômico e social, contribuindo para a elevação da competitividade da indústria e a melhoria dos padrões de qualidade de vida de seus trabalhadores e dependentes”, possui expertise dentro deste novo contexto sócio econômico, para ser um parceiro efetivo no Programa de Reabilitação Profissional.

3 - Impacto na vida dos reabilitados e da Empresa

Afastamento por acidentes ou doenças do trabalho não causam repercussões apenas de ordem jurídica. Nos acidentes menos graves, em que o empregado tenha que se ausentar por período inferior a quinze dias, o empregador deixa de contar com a mão de obra temporariamente afastada em decorrência do acidente e tem que arcar com os custos econômicos da relação de empregado. O acidente repercutirá ao empregador também no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção - FAP da empresa, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.666/2003. Para o trabalhador, perder ou romper com o vínculo de trabalho é uma experiência negativa, não apenas do ponto de vista econômico, mas, também, por afetar o bem-estar físico, psicológico, comportamental, familiar e social do trabalhador (RAMON; ÁLVARO, 1988). Para este trabalhador afastado de seu trabalho, as condições de inserção são mais difíceis, pela perda de determinadas funções, habilidades e temores quanto ao futuro profissional. O afastamento do trabalho pode implicar na ruptura da construção da identidade profissional, na medida em que o papel assumido pelo indivíduo, assim como em todas as expectativas sociais e os projetos de vida relacionados à profissão, são drasticamente modificados. Além disso, o indivíduo acidentado passa a pertencer a uma categoria relacionada a atributos de desprestígio e desqualificação social/profissional como: perda de papel profissional; estar doente ou ser inválido e não ter perspectivas de futuro; ser inútil/improdutivo. (ROSIN-PINOLA; SILVA; GARBULHO, 2004, p. 55). Nosso trabalho mostrou que é possível resgatar a identidade do trabalhador, através do enfrentamento das concepções muitas vezes distorcidas e arraigadas sobre o retorno ao trabalho e do estímulo do desejo de tornar-se cada vez melhor e principalmente da solidariedade, do compartilhar seus anseios com iguais, sem julgamentos. Observamos avanços na percepção que cada integrante possui de suas capacidades. Focamos na valorização do potencial, do positivo que já existe em cada trabalhador e no incentivo ao aprimoramento de novas habilidades, para que possam se tornar sujeitos de suas questões, auxiliando-os na superação das percepções de incapacidade ou desvantagem.

4 - Indicador utilizado para medir este impacto

Nossos indicadores partem dos pré requisitos necessários para o retorno ao trabalho, conforme a Lei 8213/91 artigo 89 a 91, acrescidos de variáveis que



5º Prêmio de Reabilitação e Readaptação Profissional



influenciam diretamente neste processo, a saber: Requalificação Profissional- participação e realização de cursos - Fortalecimento emocional: relato do trabalhador no grupo psicossocial.

Objetivos alcançados nos setores de fisioterapia e terapia ocupacional Indicadores apresentados: 1. Índice de satisfação com o programa desenvolvido no CIRP-SP- Classificadores utilizados: Péssimo, Ruim, Regular, Bom, Ótimo. 2. Índice de satisfação do retorno ao trabalho.

Classificadores utilizados: Muito satisfeito; Satisfeito; Pouco satisfeito; Insatisfeito Os dados foram colhidos através de protocolos: 1 - Pesquisa de Satisfação respondida pelo trabalhador no término do programa 2- Pesquisa de Fixação respondida por telefone após 3 meses de retorno ao trabalho 5 - Resultados obtidos, conclusão e perspectivas de continuidade Até setembro de 2014 o INSS encaminhou ao CIRP-SP 66 trabalhadores, destes 25 foram considerados inelegíveis (intercorrência clínica, não adesão, não beneficiário do SESI). Dos 41 elegíveis, 28 foram considerados aptos para o retorno ao trabalho e 13 estão em acompanhamento. O tempo médio de afastamento é de 5 anos e meio (mínimo 2 anos e máximo 13 anos). A permanência dos trabalhadores no CIRP-SP variou de 8 meses a 1 ano. Em relação aos indicadores: 1 - Satisfação com o programa desenvolvido no CIRP-SP foi: Ótimo - 74% Bom - 22% Regular - 4% Ruim - 0% Péssimo - 0% 2 -Satisfação quanto ao retorno ao trabalho foi: Muito satisfeito - 60% Satisfeito- 30% Pouco satisfeito - 10% Insatisfeito - 0% Observa-se também que levando em conta o curto período de acompanhamento o programa foi considerado satisfatório, pois contribuiu para o retorno efetivo ao trabalho em 68% dos casos. Além disso, obtivemos resultados significativos tanto por parte dos relatos dos trabalhadores contemplados, quanto pela confiança estabelecida com a parceria com o INSS. Mediante o exposto, a parceria foi ampliada para as agências de São Caetano do Sul, Mauá, Ribeirão Pires e, atualmente estamos em negociação para implantação do Programa em outras agências do INSS de São Paulo. O CIRP-SP está em fase de expansão do programa para as Empresas beneficiárias do SESI para os trabalhadores com ou sem períodos de afastamentos, promovendo saúde e qualidade de vida, prevenindo assim, afastamentos prolongados e/ou inserção no Programa de Reabilitação Profissional do INSS.